

PROCESSO DE EXPURGOS CONTRA A BRASLIGHT

O SINTERGIA vem esclarecer a categoria a última decisão proferida pelo Juiz no processo de expurgos inflacionários contra a BRASLIGHT.

A BRASLIGHT tentou induzir o Juiz em erro quando afirmou que o Sindicato não possuía direito de ajuizar a liquidação/execução do processo coletivo.

Atento a situação e a pacífica jurisprudência do STF, o Juiz negou o pedido da BRASLIGHT e atestou que o Sindicato possui amplo direito em apresentar a execução coletiva do julgado.

Neste contexto, o SINTERGIA já ofertou os cálculos para as 1427 pessoas e solicitou ao Juiz o pedido de acautelamento do CD contendo os cálculos individuais, bem como requereu a apresentação das fichas financeiras para toda a categoria (mais de 12.000 pessoas).

Assim, o Sindicato espera que o Juiz determine que a Braslight apresente os documentos faltantes para que possa ser verificado se cada pessoa listada no processo possui direito e, se possuir, apresentar os valores individuais.

A categoria deve ficar tranquila e tomar cuidado com os Advogados aproveitadores que tentam esvaziar a ação coletiva do Sindicato, que abarcará toda a categoria que possuir direito.

Havendo novidades, o SINTERGIA irá divulgar nova notícia.